



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

100
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2018

Defero ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, acumulação de férias referentes aos exercícios de 2016 a 2018 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2019.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-10213/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, acumulação dos 1º e 2º períodos de férias dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, com as do exercício de 2019, em razão dos compromissos inerentes aos cargos de Corregedor e Ouvidor do Tribunal, bem como a necessidade de sua presença no período de transição para a próxima gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região